



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

**ATA N.º 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 21 de junho de 2017, às 14 horas, no auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer".

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 5/2017/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Furigo Junior, Carlos
5 Barros Montez, Carlos Ernani Fries, Edson Bazzo, Flávio Rubens Lapolli, José Leomar Todesco,
6 Marcelo Menezes Reis, Walter Pereira Carpes Jr., Rodrigo Gonçalves dos Santos, Carlos
7 Enrique Niño Bohórquez, Débora de Oliveira, Frank Augusto Siqueira, Leandro Buss Becker,
8 Luciana Rohde, Marcelo Lanza, Marina Bouzon, Pablo Heleno Sezerino, Rafael Luiz Cancian,
9 Renato Lucas Pacheco, Marco di Luccio, Carlos Loch, Cíntia Soares, Daniel Ferreira Coutinho,
10 Antonio Cezar Bornia, Glicério Trichês, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da
11 Silva, Marcelo Lobo Heldwein, Maria Eliza Nagel Hassemer, Renato Tibiriçá de Saboya,
12 Gregório Jean Varvakis Rados, Hans Michael van Bellen, Diulho Filipini Frigo, Ellen
13 Haderspeck Ferreira da Silva, Luanna Draskoczy, Leonardo de Oliveira da Silva, Marcus Paulo
14 Pessoa da Silva e Ranieri Schroeder Althoff, sob a Presidência do Diretor do Centro
15 Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri e Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-
16 Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
17 sessão, justificando a ausência dos conselheiros Gertrudes Aparecida Dandolini, Marcio Cherem
18 Schneider, Paulo Marcos Borges Rizzo e Sônia Maria Hickel Probst. Em seguida, deu boas-
19 vindas ao Prof. Antonio Cezar Bornia, Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em
20 Engenharia de Produção, e aos novos representantes discentes, designados por meio da Portaria
21 n.º 154/2017/SEC/CTC. Na sequência, informou que a reunião ordinária do mês de julho
22 realizar-se-ia na segunda quarta-feira de julho, dia 12/7, devido ao recesso escolar previsto pelo
23 Calendário Acadêmico da UFSC. Ato contínuo, passou-se ao primeiro item da pauta: **1.**
24 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro**
25 **Tecnológico de 17 de maio de 2017.** Foram informadas as alterações realizadas após o envio da
26 minuta da ata aos conselheiros, em 20/6/2017. Em votação, o documento foi aprovado por
27 unanimidade. **2. Apreciação e homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de**
28 **Administração do Centro Tecnológico de 19 de junho de 2017.** Em votação, o documento foi
29 homologado por unanimidade. **3. Homologação de aprovações ad referendum: a) Processo n.º**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Furigo, Bornia, and others, along with a large blue checkmark on the left side.]

30 **23080.022916/2017-20.** Progressão Horizontal de Associado I para Associado II de Renato
31 Fileto, docente do Departamento de Informática e Estatística (INE). Comissão Avaliadora: Mario
32 Antonio Ribeiro Dantas (Presidente – INE), Armando Borges de Castilhos Junior (ENS) e
33 Mauricio Luiz Sens (ENS). Foi informado pelo Presidente que o item em discussão foi aprovado
34 *ad referendum* visto que o processo físico chegou à Direção do CTC logo após a realização da
35 reunião da Câmara de Administração do mês de maio. Em votação, o parecer da comissão
36 avaliadora, favorável à progressão solicitada pelo requerente, foi homologado por unanimidade.
37 **b) Processos de abertura de concursos públicos para professor efetivo de Departamentos**
38 **do Centro Tecnológico: 1) Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica. Processo n.º**
39 **23080.033911/2017-22.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva
40 (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharias IV / 31300006 Engenharia Biomédica (Tabela
41 de referência CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do concurso: vaga
42 decorrente da aposentadoria do professor Fernando Mendes de Azevedo. Em votação, a
43 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **2) Departamento de Engenharia**
44 **Elétrica e Eletrônica. Processo n.º 23080.033919/2017-99.** Concurso público para professor
45 efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 3.04.03.00-6
46 Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos (Tabela de referência CAPES). Justificativa do
47 Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria do professor João
48 Pedro Assumpção Bastos. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
49 unanimidade. **3) Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos.**
50 **Processo n.º 23080.034194/2017-56.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto A,
51 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 5.07.03.00-5 Engenharia de Alimentos,
52 3.06.00.00-6 Engenharia Química, 5.07.02.06-8 Embalagens de Produtos Alimentares,
53 5.07.01.03-7 Microbiologia de Alimentos (Tabela de referência CAPES). Justificativa do
54 Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria da professora
55 Gláucia Maria Falcão de Aragão. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
56 unanimidade. **4) Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos.**
57 **Processo n.º 23080.034182/2017-21.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto A,
58 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 3.06.00.00-6 Engenharia Química,
59 5.07.03.00-5 Engenharia de Alimentos, 3.06.03.20-0 Aproveitamento e Tratamento de Rejeitos
60 (Tabela de referência CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do- concurso: vaga
61 decorrente da aposentadoria da professora Mara Gabriela Novy Quadri. Em votação, a aprovação
62 *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **5) Departamento de Engenharia Química e**
63 **Engenharia de Alimentos. Processo n.º 23080.034201/2017-10.** Concurso público para
64 professor efetivo. Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
65 3.06.00.00-6 Engenharia Química, 5.0.03.00-5 Engenharia de Alimentos, 3.06.02.01-7 Reatores
66 Químicos (Tabela de referência CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do
67 concurso: vaga decorrente da aposentadoria do professor Humberto Jorge José. Em votação, a
68 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **6) Departamento de Engenharia**
69 **Química e Engenharia de Alimentos. Processo n.º 23080.034199/2017-89.** Concurso público
70 para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
71 5.07.03.00-5 Engenharia de Alimentos, 3.06.00.00-6 Engenharia Química, 3.06.02.03-3
72 Operações de Separação e Mistura (Tabela de referência CAPES). Justificativa do Departamento
73 para a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Haiko Hense. Em
74 votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **7) Departamento de**
75 **Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Processo n.º 23080.034197/2017-90.**
76 Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
77 Conhecimento: 5.07.03.00-5 Engenharia de Alimentos, 3.06.00.00-6 Engenharia Química,
78 3.06.01.01-0 Processos Bioquímicos (Tabela de referência CAPES). Justificativa do
79 Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Jorge Luiz
80 Ninow. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **8)**

M.
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Paulo Jorge and others, located at the bottom of the page.]

81 **Departamento de Engenharia Civil. Processo n.º 23080.034098/2017-16.** Concurso público
82 para professor efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
83 3.01.00.00-3 Engenharia Civil, 3.01.01.02-6 Processos Construtivos (Tabela de referência
84 CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente da
85 aposentadoria do professor Antônio Edésio Jungles. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
86 homologada por unanimidade. **9) Departamento de Engenharia Civil. Processo n.º**
87 **23080.034095/2017-74.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva
88 (DE), no Campo de Conhecimento: 3.01.00.00-3 Engenharia Civil, 3.01.01.00-0 Construção
89 Civil, 3.01.01.03-4 Instalações Prediais (Tabela de referência CAPES). Justificativa do
90 Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Luiz
91 Roberto Prudêncio Júnior. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
92 unanimidade. **10) Departamento de Engenharia Mecânica. Processo n.º 23080.034618/2017-**
93 **82.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
94 Conhecimento: Engenharia, Engenharia Mecânica, Instrumentação (Tabela de referência
95 CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente da
96 aposentadoria do Prof. Carlos Alberto Flesch. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
97 homologada por unanimidade. **11) Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental.**
98 **Processo n.º 23080.034983/2017-97.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto,
99 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 9000000 Multidisciplinar, 90100000
100 Interdisciplinar, 90194000 Engenharia / Tecnologia/ Gestão. Justificativa do Departamento para
101 a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Guilherme Farias Cunha. Em
102 votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **12) Departamento de**
103 **Automação e Sistemas. Processo n.º 23080.034924/2017-19.** Concurso público para professor
104 efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 1.2.5.01.01 Controle
105 e Automação: Sistemas Discretos (Tabela de referência CAPES). Justificativa do Departamento
106 para a abertura do concurso: vaga decorrente da aposentadoria do Prof. José Eduardo Cury
107 Ribeiro. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **13)**
108 **Departamento de Automação e Sistemas. Processo n.º 23080.034932/2017-65.** Concurso
109 público para professor efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de
110 Conhecimento: 3.04.05.03-3 Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Tabela de
111 referência CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente
112 da aposentadoria do Prof. Antônio Augusto Rodrigues Coelho. Em votação, a aprovação *ad*
113 *referendum* foi homologada por unanimidade. **14) Departamento de Informática e Estatística.**
114 **Processo n.º 23080.035.421/2017-61.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto,
115 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 1.03.00.00-7 Ciência da Computação,
116 1.03.04.00-2 Sistemas de Computação (Tabela de referência CAPES). Justificativa do
117 Departamento para a abertura do concurso: vaga decorrente do falecimento (vacância) do
118 professor Lau Cheuk Lung. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
119 unanimidade. **15) Departamento de Informática e Estatística. Processo n.º**
120 **23080.035416/2017-58.** Concurso público para professor efetivo, Adjunto, Dedicção Exclusiva
121 (DE), no Campo de Conhecimento: 1.03.00.00-7 Ciência da Computação, 1.03.01.00-3 Teoria da
122 Computação (Tabela de Referência CAPES). Justificativa do Departamento para a abertura do
123 concurso: vaga decorrente da aposentadoria do Professor Luis Fernando Friedrich. Em votação, a
124 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **4. Processo n.º**
125 **23080.030545/2017-50.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Carlos Barros Montez (DAS),
126 acerca da solicitação de criação do Laboratório de Engenharia Biológica (união dos seguintes
127 laboratórios: Engenharia Bioquímica -ENGEBIO; Tecnologias integradas - INTELAB; e
128 Neuroengenharia Computacional - NEUROLAB), do Departamento de Engenharia Química e
129 Engenharia de Alimentos (EQA). O Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à
130 leitura de seu parecer. O conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou a palavra e parabenizou a
131 iniciativa do EQA em unir os três laboratórios, criando um novo, com maior estrutura e número

m.
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jonny Carlos da Silva', 'Carlos Barros Montez', and others, along with various initials and marks.]

132 de docentes, o que vai ao encontro da visão do Centro Tecnológico para o fortalecimento dos
133 laboratórios de pesquisa. Foi mencionado que, após a estruturação do novo laboratório, o
134 Departamento solicitaria à DSST – Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria
135 de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas novo laudo pericial para concessão de adicional de
136 insalubridade. Em votação, o parecer do relator, favorável à criação do Laboratório de
137 Engenharia Biológica, foi aprovado por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.043481/2016-76.**
138 **Apreciação do parecer da relatora, Prof.ª Gertrudes Aparecida Dandolini (EGC), acerca da**
139 **solicitação de criação de programa de pós-graduação: Programa de Pós-graduação em Ciência e**
140 **Tecnologia em Sistemas de Informação (PPG-CTESI), em nível de mestrado e doutorado, do**
141 **Departamento de Informática e Estatística (INE). O Presidente passou a palavra ao Prof. José**
142 **Leomar Todesco, que procedeu à leitura do parecer da relatora. Em seguida, no uso da palavra, o**
143 **Presidente fez breve histórico da tramitação do processo em apreciação. Na sequência, houve**
144 **discussão acerca do número de créditos do doutorado do PPG-CTESI. Em votação, o parecer da**
145 **relatora, favorável à criação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia em**
146 **Sistemas de Informação (PPG-CTESI), foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra, o**
147 **Presidente mencionou que seria apreciado, provavelmente na reunião do Conselho de Unidade**
148 **do CTC do mês de julho, processo de criação de curso de mestrado profissional em**
149 **empreendedorismo e inovação, a ser alocado no Centro Tecnológico (Parque Alfa), se aprovado.**
150 **Mencionou, ainda, que, como trabalho final do curso, em vez de dissertação, havia a proposta de**
151 **elaboração de um plano de negócios para criação de uma empresa. Ainda, quanto ao trabalho**
152 **final do curso, o conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou a palavra e disse que seria**
153 **interessante que não se restringisse a uma modalidade, podendo ser um plano de negócios, uma**
154 **monografia, dentre outros. Quando questionado se o CTC poderia abrigar um curso de mestrado**
155 **profissional que tenha um coordenador de outro Centro de Ensino da UFSC, o Presidente**
156 **afirmou que sim, citando exemplos. 6. Indicação de Subcoordenador de Pesquisa do Centro**
157 **Tecnológico.** Foi indicado o Prof. Ubirajara Franco Moreno, docente do Departamento de
158 **Automação e Sistemas (DAS), como Subcoordenador de Pesquisa do Centro Tecnológico. 7.**
159 **Indicação de representantes, titular e suplente, do CTC no Conselho de Curadores da**
160 **UFSC.** Foram indicados os docentes João Artur de Souza (Departamento de Engenharia do
161 **Conhecimento - EGC) e Ariovaldo Bolzan (Departamento de Engenharia Química e Engenharia**
162 **de Alimentos - EQA) como representantes titular e suplente, respectivamente, do CTC no**
163 **Conselho de Curadores. 8. Informes gerais.** Na sessão de informes gerais, o Presidente falou
164 sobre a saída da Servidora Técnico-Administrativa em Educação (STAE) Ana Thaísa Pozzan,
165 Assistente em Administração da Direção do CTC, que foi redistribuída, por permuta, para a
166 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O Presidente registrou a satisfação com o
167 trabalho desempenhado pela STAE Ana ao longo dos cinco anos que permaneceu na UFSC e no
168 CTC e disse que espera que ela tenha o mesmo reconhecimento da UFFS. Ainda, falou sobre a
169 chegada da STAE Ariana Casagrande, também Assistente em Administração, que assumiria o
170 lugar da Servidora Ana. Em seguida, o Presidente solicitou a autorização dos coordenadores de
171 cursos de graduação do CTC para realização de pesquisa com discentes, a ser desenvolvida pelo
172 Prof. Sérgio F. Mayerle, por meio da aplicação de questionário a discentes desistentes, a fim de
173 conhecer os motivos das desistências. Na sequência, o Presidente informou que a Direção do
174 CTC gostaria de tratar das avaliações realizadas por Centros Acadêmicos (CAs). Houve uma
175 longa discussão acerca destas avaliações realizadas por CAs no âmbito do CTC, quanto a
176 disciplinas, docentes, dentre outros aspectos, quando foram ressaltados pontos favoráveis e
177 desfavoráveis dessas avaliações. Foi informado pelo conselheiro Renato Lucas Pacheco que,
178 segundo a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a única avaliação oficial da UFSC é a
179 realizada pela mencionada Comissão e que, segundo informações chegadas à Câmara de
180 Graduação à época, houve problemas legais com outras avaliações não oficiais. Informou, ainda,
181 que ele participou, na Câmara de Graduação, da elaboração do atual formato de avaliação, para
182 atender termo de ajustamento de conduta. Reconheceu que não gosta do formato atual, mas, que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Renato Lucas Pacheco" and "Sérgio F. Mayerle".

183 ele foi aprovado por maioria na Câmara. Dessa forma, conselheiros ressaltaram a importância de
184 que os discentes sejam incentivados a responderem a avaliação oficial, para que ela seja
185 fortalecida e aprimorada. Foram ponderados, também, os porquês de a avaliação oficial ser
186 respondida por um baixo número de discentes: se seria pela sua dimensão, pela metodologia,
187 dentre outros, o que acaba gerando problemas com a amostragem. Na sequência, discentes se
188 manifestaram a favor das avaliações realizadas pelos Centros Acadêmicos, apontando benefícios
189 trazidos por elas. Foi mencionada a metodologia Qualipro, utilizada por alguns dos CAs do CTC,
190 como pelo CALIPRO (Centro Acadêmico Livre de Engenharia de Produção), a qual é bastante
191 elogiada. Em seguida, conselheiros evidenciaram a necessidade de diálogo entre docentes e
192 discentes, criando relação de confiança mútua; de que os resultados de avaliações não sejam
193 deturpados; e que os resultados sejam divulgados somente ao docente e coordenadoria do curso.
194 Em seguida, o conselheiro Ranieri, discente de graduação, sugeriu que cada Centro Acadêmico
195 faça sua avaliação por meio do Qualipro e entregue os resultados para a coordenação do curso.
196 No uso da palavra, o conselheiro Agenor, Chefe do Departamento de Engenharia Química e
197 Engenharia de Alimentos (EQA), elogiou as avaliações realizadas nos cursos de graduação do
198 EQA, as quais são feitas em sala de aula, quando do consentimento do docente, sendo que os
199 resultados são encaminhados aos docentes interessados. O conselheiro Edson Bazzo solicitou a
200 palavra e disse que, para ele, a questão maior seria: O que se pode fazer com essas avaliações?
201 Quais medidas podem ser tomadas, de fato, no caso de docentes que são mal avaliados, por
202 exemplo? Essa visão foi compartilhada pelo conselheiro Jonny Carlos da Silva. Em conclusão,
203 quanto ao item em discussão, o Presidente disse que a temática deverá retornar, como item de
204 pauta, em uma próxima reunião do Conselho. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao
205 conselheiro Antonio Cezar Bornia, Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em
206 Engenharia de Produção (PPGEP), que falou sobre a resolução do PPGEP que demanda a
207 publicação de artigo em periódico com avaliação Qualis Capes B1 (no mínimo) como requisito
208 para a defesa de doutorado, fazendo, inclusive, breve histórico da criação da Resolução.
209 Mencionou que discentes estão solicitando a defesa sem o atendimento do referido requisito e
210 que, em conversa com o Pró-Reitor de Pós-Graduação, o Pró-Reitor disse que essa exigência é
211 lícita, o problema é a dependência de resposta dos periódicos. Assim, o Prof. Antonio Bornia
212 disse que o PPGEP irá refazer a Resolução, porém, a exigência de publicação deverá continuar,
213 mas que, nos casos de demora das revistas, Comissão do próprio Programa deverá avaliar os
214 artigos. O conselheiro Glicério Trichês, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
215 Engenharia Civil (PPGEC), solicitou a palavra e falou que o PPGEC tem aceitado que a defesa
216 seja realizada com a submissão do artigo, apenas, sem a resposta de aceitação, ou não, do artigo
217 pelo periódico, quando do encerramento da prorrogação do curso. No uso da palavra, o
218 | Conselheiro- Agenor Furigo Junior sugeriu que a publicação do artigo não seja critério para a
219 defesa, mas sim para a diplomação. Em conclusão, quanto ao item em discussão, o Presidente
220 disse que a temática deverá retornar, como item de pauta, em uma próxima reunião do Conselho.
221 Ainda, o Presidente deu os seguintes informes: 1) Chefes de departamentos devem declarar se
222 utilizam ou não produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, por meio de e-mail para
223 caa.ctc@contato.ufsc.br; 2) Pró-Reitoria de Pesquisa solicitou reunião com os chefes de
224 departamentos do CTC para negociação com o Exército Brasileiro sobre alguns projetos; 3)
225 Centros Acadêmicos do CTC estão organizando a recepção de calouros para o dia 1/8/2017, que
226 contarão com diversas atividades, dentre elas possível pintura de faixas de pedestre do entorno
227 do CTC; 4) Problemas com disciplinas de Estática e Dinâmica: CTC fará empréstimo, por seis
228 meses, de vaga de professor substituto para o Departamento de Física, para resolver esse
229 problema; 5) Promoção para a Classe E – Titular da Carreira – defesas serão realizadas a partir
230 do dia 5/7/2017, no Auditório da FEESC; 6) Direção do Centro Tecnológico tem funcionado no
231 período noturno. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Renato Lucas
232 Pacheco, que informou acerca da consulta pública, vigente até o final do mês de julho, a respeito
233 da nova resolução da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), via Câmara de Graduação

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ranieri', 'Agenor', 'Edson Bazzo', 'Jonny Carlos da Silva', 'Antonio Cezar Bornia', 'Glicério Trichês', 'Agenor Furigo Junior', and 'Renato Lucas Pacheco'.

